



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 013/2026

Nº 0298 / 2026

Data 24 / 03 / 2026

Hrs: 08 Min.: 30A

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

De 24/03/2026

**PAULO SÉRGIO BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** os requerimentos dos Servidores interessados.

**Considerando** que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, “as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho”.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder a manutenção da **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração dos servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010:

- **Adriana Guimarães Rosa;**
- **Aline Queiroz dos Santos Rios;**
- **Fabiano Felipe da Costa;**
- **Marcos Kennedy R. Carrijo Olegário;**
- **Silvana Pereira Simonete;**
- **Simone Pereira Simonete;**
- **Rosa Adriana Dourado de Freitas;**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/03/2026.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**Paulo Sérgio Bezerra**  
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:

**Antoninho Vardelei Camera**  
1º Secretário

VEGETAÇÃO RASTEIRA E OUTROS, EXECUTADA AO LONGO DAS VIAS EM CADA UMA DAS MARGENS, NA SUPERFÍCIE DOS PASSEIOS E CANTEIROS CENTRAIS, AJARDINADOS OU NÃO, AJUNTAMENTO DOS RESÍDUOS PARA REMOÇÃO PELOS VEÍCULOS DE COLETA QUANDO DA PASSAGEM PELO LOCAL DE AJUNTAMENTO DESSES RESÍDUOS, TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

**DESPESA:** 03.01.2.010.3.3.90.39.00.1.1.500. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (196)- CENTRO DE CUSTO (26) R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2026**

**DATA:** 23/03/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**CONTRATADO:** BIOTEC- BIOTECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA

**OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS COM FORNECIMENTO DE EMBRIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMBRIÕES DE BOVINOS DA RAÇA GIROLANDO 1/2 SANGUE, PRODUZIDOS COM SÊMEN SEXADO DE FÊMEA, TRANSFERIDOS EM VACAS OU NOVILHAS RECEPTORAS,

COM CONFIRMAÇÃO DE PREENHEZ A PARTIR DE 60 DIAS", PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT".

1.2 - VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO: (A) O EDITAL DO PREGÃO 005/SEAF/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR; (B) O TERMO DE REFERÊNCIA 055/SEAF/2024; (C) A PROPOSTA DO CONTRATADO; (D) ANEXOS DOS DOCUMENTOS AQUI LISTADOS; (E) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025/SEAF/MT.

**DESPESA:** 10.02.2.212.3.3.90.39.00.00.00.00 (2500)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1465).

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2026**

**DATA:** 24/03/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**CONTRATADO:** ÔMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL", CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTERAÇÃO COM O INEP/MEC., DIÁRIO ELETRÔNICO, CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REMATRÍCULA DIGITAL, PRE-MATRÍCULA DIGITAL, LISTA DE ESPERA DIGITAL, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PLANEJAMENTO ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA.	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 288.000,00</b>					

**DESPESA:** 06.02.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (2500)- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (473)- CENTRO DE CUSTO (89).

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 013/2026**

**PORTARIA Nº 13/2026 DE 24/03/2026**

**PAULO SÉRGIO BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** os requerimentos dos Servidores interessados.

**Considerando** que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, "as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho".

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a manutenção da **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração dos servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010:

- **Adriana Guimarães Rosa;**
- **Aline Queiroz dos Santos Rios;**
- **Fabiano Felipe da Costa;**
- **Marcos Kennedy R. Carrijo Olegário;**
- **Silvana Pereira Simonete;**
- **Simone Pereira Simonete;**
- **Rosa Adriana Dourado de Freitas;**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/03/2026.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Paulo Sérgio Bezerra

**PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

Antoninho Vardelei Camera

1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRORROGANDO-SE A SUA VIGÊNCIA ATÉ 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 14.133/2021.**

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº 37.464.716/0001-50.**

**CONTRATADA: MORGANE DA CUNHA PEDOTT, INSCRITA NO CPF Nº 700.006.711-00.**

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORO: PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 08/2026

Processo Licitatório nº 017/2026

O Prefeito Ricardo Aloísio Babinski, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Inexigibilidade nº 07/2026

Processo Licitatório nº 17/2026

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na rua porto seguro nº 30 lote 18 quadra 85- Centro para atender as necessidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Confresa - MT.

Locatário:

Fabricio Nogueira Rodrigues

Valor total para 24 meses: R\$ 71.174,40 (setenta e um reais e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor mensal: R\$ R\$ 2.965,60 (dois mil novecentos e sessenta e cinco centavos e sessenta centavos)

Confresa - MT, 24 de março de 2026

Ricardo Aloísio Babinski

Prefeito Municipal de Confresa - MT

**EXTRATO DA ATA Nº 051/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.**

VALOR: R\$ 274.086,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E ZERO CENTAVOS)

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº 37.464.716/0001-50.**

**CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.861.730/0001-42.**

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORO: PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

**CONTABILIDADE**

**EDITAL Nº 005/2026 BALANCETE FEVEREIRO 2026**

**EDITAL Nº 005/GAB/2026**

DE 23 DE MARÇO DE 2026

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO AT. 83, INCISO 17º.**

**TORNAPÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO ALOÍSIO BABINSKI TORNA PÚBLICO o Balancete Referente ao Exercício Financeiro, do Mês de FEVEREIRO de 2026.** Ficará à disposição de qualquer contribuinte deste Município para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**RICARDO ALOÍSIO BABINSKI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTABILIDADE**

**EDITAL Nº 06/2026 RREO PRIMEIRO BIMESTRE 2026**

**EDITAL Nº 006/GAB/2026**

DE 23 DE MARÇO DE 2026

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC 101/2000.**

**2. TORNAPÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO ALOÍSIO BABINSKI TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 1º Bimestre do LRF - do Exercício Financeiro de 2026.**

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de **CONFRESA**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

**REGISTRE-SE**